

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 28/01/2015 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 259/2015

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de divisórias e forros de PVC modular, com instalação.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado na Rua Coronel Aristiliano Ramos - Praça Getúlio Vargas, nº 435, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-000, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 259/2015, que tem por objeto **Registro de Preços para futuras aquisições de divisórias e forros de PVC modular, com instalação**, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza, designado pelo Decreto nº 6.413/2015 e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves, designada pelo Decreto nº 6.262/2015 e Ricardo Osvaldo Venturi, designado pelo Decreto nº 6.589/2015. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: ABC & MAO COMERCIO DE VIDROS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 21.180.466/0001-96, estabelecida na Rua Tapajós, nº 112, Salto do Norte, CEP 89.065-450, Blumenau/SC, sem representante credenciado para a sessão; PERSIANAS SUL BRASIL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 86.859.121/0001-09, estabelecida na Alameda Aristiliano Ramos, nº 1.820, Centro, CEP 89.160-000, Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo Sr. Jeziel Santana Jacinto, portador do CPF nº 743.824.389-34; S.C. COMERCIO E ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.509.854/0001-51, estabelecida na Rua João Zipperer, nº 209, Industrial Norte, CEP 89.295-000, Rio Negrinho/SC, neste ato representada pelo Sr. Paulo Leandro Levandoski, portador do CPF nº 053.729.359-01. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram seus credenciamentos em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 259/2015. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem as exigências do item 3.5 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 259/2015. Todas as empresas credenciadas no presente certame apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial e/ou declaração comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando a partir deste momento dos benefícios da LC nº 123/2006 e alterações. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços, passou-se à análise de seus conteúdos. A empresa PERSIANAS SUL BRASIL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME solicitou desistência da disputa com base nos seguintes termos: "A empresa PERSIANAS SUL BRASIL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME, sediada na Alameda Aristiliano Ramos, 1.820, S01 no CNPJ nº 86.859.121/0001-09, nesta data de 28/01/2016, comunica que deseja a desistência do Pregão nº 259/15 por motivos de valores inexequíveis e motivos de falta de estrutura de mão de obra"! Iniciada a fase de lances da licitação. Após a análise criteriosa da proposta comercial, relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação da proposta apresentada, ficando assim a ordem de classificação conforme o **Anexo desta ATA**, composta de 01 (uma) página. Com propósito do cumprimento do que determina o item 7.8 e 7.8.1 do Edital de Licitação, a empresa vencedora deverá fornecer posterior a fase de lances sua proposta de preços readequadas, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicada a todos os itens o percentual de desconto ofertado no valor total do lote. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

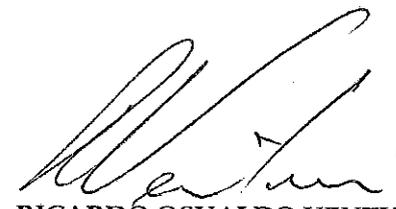
CNPJ 83.102.244/0001-02

classificada como primeira colocada no item. A documentação apresentada encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante melhor classificada está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do item. O pregoeiro alertou a empresa vencedora de itens que observe atentamente o prazo de entrega conforme estipulado no Anexo I, quanto às normas para a entrega, datas e horários, conforme cronograma de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, especialmente com relação ao item 11.2 e seguintes do Edital, respeitando o prazo de execução dos serviços. O Pregoeiro fazendo uso das suas atribuições alertou a empresa vencedora, para que observe e cumpra atentamente as obrigações gerais no que se refere às Normas Regulamentadoras de Higiene, Segurança e Engenharia do Trabalho, em conformidade com a Portaria nº 3214, bem como suas alterações posteriores para o exercício das montagens, instalações e aplicação das divisórias e forros. O Pregoeiro questiona quanto à intenção de interpor recurso contra algum ato do procedimento licitatório praticado durante a sessão, contra o Pregoeiro e/ou contra a Comissão de Licitação. Não houve manifestação. Não havendo manifestação, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento nas alíneas, incisos e parágrafos dos Artigos 43 e 109 da Lei 8.666/93. O Pregoeiro informa que de acordo com o Artigo 6º do Decreto 4.297/1990 e Artigo 9º da Resolução CEPD-10/2002 em combinação com o item 9 do Edital, após o envio dos valores readequados, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. O licitante fica cientificado, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. A empresa PERSIANAS SUL BRASIL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME em virtude da desistência do Pregão nº 259/2015 solicitou devolução de seu envelope de Habilitação, com base nos seguintes termos: "A empresa PERSIANAS SUL BRASIL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME solicita a comissão de licitação da Prefeitura de Gaspar, a devolução do envelope de Habilitação, visto que nossa empresa solicitou a desistência do Pregão nº 259/15". Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 28 de janeiro de 2016, às 11h25min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio


PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro | Dec. 6.413/2015


RICARDO OSVALDO VENTURI
Equipe de Apoio

Licitantes:


PERSIANAS SUL BRASIL - INDÚSTRIA E
COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME
CNPJ nº 86.859.121/0001-09


S.C. COMERCIO E ACESSÓRIOS PARA MOVEIS
LTDA
CNPJ nº 10.509.854/0001-51

**Anexo da ata de sessão do PP 259/2015**

Item: 1 - Item(ns) do Lote 1

Valor estimado : R\$ 427.433,75

Valor máximo : R\$ 427.433,75

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	S.C. COMERCIO E ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	423.200,00	Menor preço	28/01/2016
SIM	ABC & MAO COMERCIO DE VIDROS LTDA ME	427.433,75	1,00% maior	28/01/2016

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	201246 - S.C. COMERCIO E ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	423.000,00	10:48:25

Menor proposta: R\$ 423.000,00

Fornecedor: 201246 - S.C. COMERCIO E ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA

Foi vencedora a empresa S.C. COMERCIO E ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA, com o valor de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Três